

## PROPOSTA

Deu entrada nesta Câmara Municipal dois pedidos para cedência de palcos para a realização dos seguintes eventos:

- Festas em Honra de São Cristóvão, a realizar no Monte de Santa Quitéria, no dia 18 de Julho;
- Festas em Honra de Santa Maria, a realizar em Vila Fria, no dia 15 de Agosto.

Assim,

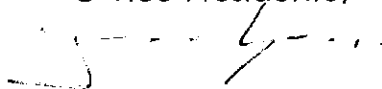
- Considerando o disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- Considerando a importância da realização das referidas festas religiosas, com tradições nas localidades e no concelho;
- Considerando, ainda, a deliberação tomada no dia 02 do corrente mês, relativamente a apoios similares;

**Proponho,**

Que a Câmara Municipal delibere aprovar o apoio solicitado, recorrendo à locação dos respectivos palcos.

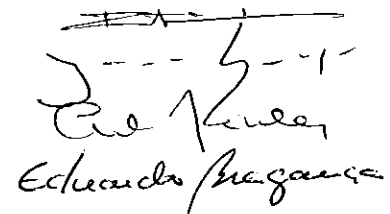
Felgueiras, 09 de Junho de 2010.

O Vice-Presidente,




(Dr. João Sousa)

Deliberação - A Câmara delibera aprovar o apoio solicitado, recorrendo à locação dos respectivos palcos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade-----



Eduardo Paço



António